



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de serviços de STRIMING.

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Gabinete

**Responsável:** Clarisse Dutra

**Necessidade da Administração:** A contratação deste formato para veículos de comunicação é fundamental para divulgação dos informativos do município, assim abrangendo um maior numero de cidadãos, visto que a rede mundial de computadores tem maior alcance que a radio difusao anteriormente utilizada.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de ferramenta de striming, tem por objetivo divulgar a contratação da realização de striming tem por objetivo divulgar a programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, informativos para população e projetos futuros alem de angariar opinioes da população.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em prestação de serviços de filmagens e captação de audio e imagem visto não ser um dos serviços “fim” do município.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela captação de audio e video na forma de streaming, conforme descrito no objeto do TR.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dessa contratação de serviços de streaming sera de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensais durante 12 (doze) meses, totalizando o importe de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em divulgação de eventos para execução do serviço. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Mês	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	12	R\$ 950,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STRIMING		11.400,00

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensais.** Baseado no menor valor das cotações de preços realizada.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento sera mensal conforme descrito nos itens anteriores, sendo a realização de 04 (quatro) programas semanais pelo período de transmissão de 01 (uma) hora por evento.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro

de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.



## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, visto já termos serviços de internet contratada.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em serviços de rádio trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 01 de Novembro de 2024

Clarisse Dutra  
Assessora de Comunicação